



Mario Proenca/Bloomberg

A 'troika' recomenda o reforço do combate à fraude e evasão fiscais ao mercado de arrendamento paralelo. Os alojamentos para férias são um dos alvos.

Fisco reforça inspecções às casas de férias em Lisboa e no Algarve

Fisco Inspectores vão reforçar a acção no arrendamento de alojamentos para férias nos meses de Verão. Empresas de alojamento serão o alvo.

O Fisco vai reforçar o combate ao mercado de arrendamento paralelo em Lisboa e no Algarve durante os meses de Verão. Este reforço já tinha sido exigido pela Comissão Europeia nos relatórios da décima avaliação e voltou agora a ser sublinhado pelo documento do Conselho Europeu no âmbito da 11ª avaliação ao programa de ajustamento conhecido este fim-de-semana. No documento é referida a importância do combate à fraude e evasão fiscais no mercado de arrendamento paralelo e adianta-se que o Governo terá feito um estudo sobre a matéria durante o primeiro trimestre deste ano. Questionado, o Ministério das Finanças não esclarece se o estudo já foi concluído, mas afirma terem sido já detectadas "muitas infracções", embora não quantifique. As irregularidades detectadas ocorreram em Lisboa e no Algarve, por isso, "a actividade de inspecção desenvolvida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) nesta área será agora reforçada, designadamente durante os meses de Verão", explicam.

O alojamento local para fins turísticos é tributado em sede de imposto sobre o rendimento e em sede de IVA, pelo que qualquer contribuinte que tenha este tipo de rendimento deve declará-lo. Além dos alojamentos particulares, o Fisco vai concentrar a sua acção nas empresas que surgiram nos últimos anos que gerem o arrendamento de apartamentos para férias. As Finanças explicam que a oferta de voos muito baratos, com destino a Lisboa e Porto, operados por companhias aéreas "low cost", trouxe uma nova vaga de turistas que procura alojamento mais barato e não hotéis ou pousadas. Ora, este tipo de tipo de

alojamento é publicitado em sites criados para o efeito e onde é possível fazer as reservas. Os apartamentos podem ser propriedade de particulares ou de empresas que os exploram comercialmente, realidade que "tem sido acompanhada de perto pela AT". Segundo as Finanças, "essas empresas oferecem alojamento, em apartamentos, que podem ser próprios ou subalugados a terceiros, sendo neste último caso pago ao proprietário do apartamento uma parte do aluguer, deduzida da comissão da empresa que explora o site". A crescer a este serviço, "está normalmente associado um serviço complementar de limpeza, mudança de roupas e, em alguns casos, de pequeno-almoço, consubstanciando um verdadeiro serviço de alojamento, idêntico ao prestado pelas unidades hoteleiras". Assim, a AT deverá reforçar este ano a fiscalização a este tipo de actividade e o cruzamento de informações vai ser reforçado, "de forma a combater mais eficazmente a fraude e a economia paralela". **P.C.S.**

INSPECÇÕES

Verão 2014

Os locais onde há mais alojamento sazonal para férias - Lisboa e Algarve - serão alvo das inspecções.